
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 15 de Julho de 2021 -
Edição 582-



PORTARIA SGP Nº 0461/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 31/12/2021, a designação de **Cristiane Regina Lopes do Nascimento**, matrícula 20892-4, Orientador Educacional I (NS I), referência 91-00, em substituição a Patrícia Elaine Barbosa Comodo, que se encontra afastada por fazer parte do grupo de risco para o COVID-19, conforme Instrução Normativa nº17/2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0462/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o progresso funcional na seguinte data:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17528-2	Alex Soares	PROFESSOR PIII	B 91-01	B 91-02	02/10/2019
5570-1	Arlindo César da Motta Paes C. e Silva	ODONTÓLOGO	B 88-08	88-09	19/01/2020
1225-8	José Tarcísio Januário	AUXILIAR DE SERVIÇOS	B 02-00	B 03-00	01/10/2017
3933-1	LÍDIA LINA DO NASCIMENTO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A 50-00	A 51-00	04/07/2019
7137-1	Consuelo Ferreira Gonçalves	PROFESSOR DE ORQUESTRA II	B 29-00	B 30-00	28/08/2019
7089-1	Germano José da Silva	SERVENTE DE PEDREIRO	B 11-00	B 12-00	04/05/2020

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0463/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado em Concurso Público nº001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – HISTÓRIA**, NS – I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 15º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

André Silva Barbosa.....16º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0464/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Joice Maria Cunha de Souza**, matrícula 16.659-1, Assistente Social (NS I), referência 43-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal De Gestão De Pessoas, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 09/02/2012 a 08/02/2017, a partir de 19 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0465/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Mafalda Aparecida de Dázio Andrade e Souza**, matrícula 14.382-2, Enfermeiro Pronto Atendimento, referência 86-03 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 16/01/2008 a 17/01/2013, a partir de 19 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0466/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Wanderley Donizete Vilas Boas**, matrícula 9572-1, Pintor (NA II), referência 13-00 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 10/01/2015 a 09/01/2020, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0467/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Jane Ester dos Santos Antunes**, matrícula 18990- 6, PROFESSOR PII (NI II), referência 91 -01 do Quadro Permanente, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 15/12/2014 a 14/12/2019, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0468/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Efraim Teixeira Martins**, matrícula 7994-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 14-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 08/02/2006 a 07/02/2011, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0469/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do Hemocentro Regional de Pouso Alegre, a servidora **Francini Gallo Gropo**, matrícula 19.268-1, efetiva, Enfermeira (NS I), referência 42-00, a partir de 25 de agosto de 2021, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0470/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0371/2021 que concedeu licença-prêmio à servidora **Angélica Maria Rosa**, matrícula **16909-2**, Psicóloga (NS II), referência 43-00, no sentido de, onde se lê: “2º período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016”, leia-se: “3º período aquisitivo de 11/05/2012 a 10/05/2017”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0471/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0366/2021 que nomeou a servidora **Rita de Cássia da Silva Mota**, matrícula 13716-4, para a função de Vice-Diretor VD II da EM Pio XII, no sentido de onde se lê: “Professor PII, NI-II, referência 91-00”, leia-se: “Supervisor Pedagógico II (NS II), referência 91-02”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0472/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 2º da Portaria SGP Nº 0032/2021 que nomeou a servidora **Kelli Aparecida Ozanan**, matrícula 18079-3, para a função de Diretor Nível I. Onde se lê: “Diretor Nível I”, leia-se: “Vice Diretor VD I”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0473/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Rita Helena Borges dos Santos**, matrícula 10274-1, cargo Cozinheira, referência 13-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/03/2001 a 28/02/2006, a partir de 05 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0474/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Adriana da Silva**, matrícula 18938-1, cargo Monitor de Creche, referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2019, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0475/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora efetiva, **Adla Silva Correa**, matrícula 16917-1, Assistente Social (NS I), referência 43-00 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 05 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0476/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Flávia Mariana da Silva**, matrícula 13.444-2, Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento referência 85-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal De Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 15/01/2012 a 14/01/2017, a partir de 08 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0477/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Rossana Eugênio de Paiva**, matrícula 17.217-1, Auxiliar de Odontologia (NA I), referência 21- 00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal De Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 22/10/2012 a 21/10/2017, a partir de 12 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0478/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR à senhora, **Bruna Sant'anna**, matrícula 22.291-2, PROFESSOR PIII (NS I) - INGLÊS, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0479/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR o senhor, **André Silva Barbosa**, matrícula 18389-3, PROFESSOR PIII (NS I) - HISTÓRIA, referência 91-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de julho de 2021,

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0480/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3656/2020 que concedeu licença-prêmio ao servidor **Luiz Carlos de Oliveira**, matrícula 7300-1, TÉCNICO DESPORTIVO (NI III), referência 37-00, no sentido de, onde se lê: “01 mês de Licença Prêmio”, leia-se: “02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período de 11/10/1999 a 10/10/2004”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0481/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor, **Jeferson Paulo de Freitas**, matrícula 18305-2, Professor PII (NI II), para a função de **Vice Diretor Nível I (VDI)**, do CEIM Evangelista Meirelles de Miranda lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de Julho de 2021. O servidor está fazendo opção pelos vencimentos do cargo efetivo mais 20% do cargo Comissionado conforme legislação vigente.

Art. 2º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0482/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Arlindo César da Motta Paes Camanducaia e Silva**, matrícula 5570-1, Odontólogo (NS II), referência 88-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal De Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0483/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, a servidora **Maria da Conceição de Souza Ferreira**, matrícula 15935-1, Cozinheira (NA III), efetivo, referência 08-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de abril de 2021.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0484/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados em Concurso Público nº 002/19, homologado em 16/06/2021, para a categoria funcional de **Procurador (NS II)**, referência 89-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

Renata Rocha Silva Fialho.....1º LUGAR

Bruno Jacson Pereira.....2º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0485/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37, da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado em Concurso Público nº002/19, homologado em 16/06/2021, para a categoria funcional de **PROCURADOR (NS II)**, referência 89-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

Gustavo Teixeira Gonçalves.....1º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - O Candidato acima foi nomeado em conformidade com o que determina a Lei Federal Nº 13.146/2015, Lei Federal Nº 7.853/1989, Decreto Nº3298/1999, alterado pelo Decreto Nº 5296/2004 e da súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0486/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Mauro Fortes de Figueiredo**, matrícula 16.287-5, Médico Clínico Geral Pronto Atendimento, referência 90-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 02/10/2008 a 01/10/2013, a partir de 13 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0487/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 2464/2020, que concedeu Licença Sem Vencimentos ou Remuneração à servidora **Gislene Vasconcelos Pereira**, matrícula 17.837-2, Biomédico, referência 88-02 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0488/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, a servidora **Luciana Figueiredo Meyer Fernandes**, matrícula 1924-8, Médico PSF, efetivo, referência 78-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0489/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados em Concurso Público nº 002/19, homologado em 16/06/2021, para a categoria funcional de **Procurador (NS II)**, referência 89-00, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

Felipe Sales Souza.....3º LUGAR

Fernanda Ribeiro Papandrea.....4º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052